



Barueri, 20 de maio de 2021

## DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 003/2021**

**OBJETO:** Aquisição de veículos zero km, para atender a demanda da Câmara Municipal de Barueri, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

### QUESTIONAMENTO:

"Boa tarde, gostaria de saber qual é o valor estimado para aquisição do veículo 0 km do pregão presencial de número 03/2021.

Somado a isso, gostaria de saber também qual é o tipo de verba (Federal, Estadual ou Municipal)."

### RESPOSTA:

A orientação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no tocante a modalidade pregão presencial, em recente excerto, abarcando a orientação já externada pelo Tribunal de Contas da União, é a seguinte: "Não prospera, por fim, a crítica à ausência de divulgação no edital de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e do valor estimado da contratação, pois, ante a ausência de expresso mandamento sobre o assunto na Lei do Pregão, a Administração não está obrigada a divulgar estes dados no instrumento convocatório, **mas deve tornar público o local onde tal informação poderá ser obtida e facilitar-lhe o acesso**". TC - 11369/989/20-7, Rel. Sidney Estanislau Beraldo, j. em 13/05/2020.

Portanto, o edital não precisa conter o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, **mas a vista desses documentos no processo administrativo é um direito de qualquer licitante ou cidadão** e poderá ser realizada durante o horário de expediente dessa Casa de Leis.

Quanto à verba utilizada, ela vem a partir de uma parcela do orçamento do município e que é reservada para o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

**Davinson dos Santos Ferreira**  
**Pregoeiro**

